



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Licitações	-----	01 até 02.
Editais	-----	03 até 05.
Resumos de Contratos	-----	06 até 09.
Termo Aditivo	-----	10.
Atos Administrativos	-----	11 até 12.
Apostilamento	-----	13.

Licitações

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº 30/20 FMS:

PE Nº 19/20 FMS RP REL. Aquisição de hortifrutigranjeiro, amendoim, azeite de dendê, castanha de caju, camarão seco, tapioca e farinha de carimã. **Abertura: 04/08/20 às 09h.**



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Processo nº 7582/2020

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 22 de julho de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Edital



CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA EDITAL Nº 005/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 005/2020 de Processo Seletivo Simplificado, convoca candidatos para Prova da Aptidão Física.

Em conformidade com o Edital nº 005/2020, convocamos os candidatos **CLASSIFICADOS** na 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I e II e de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Prova de Aptidão Física.

Os candidatos **CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto e **COM ROUPAS LEVES**.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 22 de Julho de 2020.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 525/2020

Vivian Germano Moura

Matrícula 5829

Anderson Sá Laudano

Matrícula 7706

Italo Cezar Santos de Oliveira

Matrícula 7934



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 13

ANEXO I

DIA 24/07/2020 – SEXTA-FEIRA– 08:30 HORAS

(Os portões serão aberto às 08:00 e fechado as 08:30)

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO EDVALDO RATES

(Endereço; Rua Luiz Antonio Garcez- Centro- Parque da Cidade– Mata de São João)

CARGO: AGENTE DE APOIO

CÓDIGO DA VAGA: 003-SEDE E ZONA RURAL

ORDEM	CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
15	ROGERIO ARGOLO DOS SANTOS	304557072	CLASSIFICADO
16	JADSON LUCAS SALESSILVA DE ALCANTARA	1424577608	CLASSIFICADO
17	MARCOS ALEXANDRE DE JESUS DA SILVA	1521966176	CLASSIFICADO
18	EDSON BISPO DE SOUZA	2096534186	CLASSIFICADO
19	JOSELITO ARAUJO DE SOUZA	414446631	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 2 de 13

ANEXO II

DIA 24/07/2020 – SEXTA-FEIRA – 10:00 HORAS

(Os portões serão aberto às 09:300 e fechado as 10:00)
LOCAL: CENTRO DE TREINAMENTO DE SELEÇÕES - CTS
(Endereço; Avenida do Farol, s/n – Praia do Forte – Mata de São João)

CARGO: AGENTE DE APOIO

CÓDIGO DA VAGA: 004-LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
17	EVERTON NEPOMUCENA ALVES	1153508451	CLASSIFICADO
18	REIVALDO SANTOS MENDES	732227399	CLASSIFICADO
19	CHARLES ALVES DE OLIVEIRA SILVA	1321319940	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 3 de 13

Resumos de Contratos

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EDITAL nº 003/2020

Contrato nº: 0275/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: CAROLINE CARINA ALMEIDA MELO

Cargo: Enfermeiro Plantonista

Vigência do Contrato: 08/07/2020 até perdurar o prazo de calamidade pública decorrente a COVID-19.

Data de assinatura: 07/07/2020

REMUNERAÇÃO: R\$ 200,18 (Duzentos Reais e Dezoito Centavos) por Plantão

Wellington Lázaro Barreto de Oliveira
Secretária de Administração e Finanças - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
FMS/MSJ

Processo Adm Edital 003/2019 nº: 20948/2019

Contrato nº:301/2020 – Processo Administrativo Contraluz nº 10199/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: CONSULTÓRIO MEDICO LOBO GUIMARÃES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para a Policlínica** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 32.250,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até **31/12/2020** a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 21 de julho de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
FMS/MSJ

Processo Adm Edital 003/2019 nº: 20948/2019

Contrato nº: 302/2020 – Processo Administrativo Contraluz nº 10399/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: MC SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para a Policlínica** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 45.150,00 (Quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até **31/12/2020** a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 21 de julho de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
FMS/MSJ

Processo Adm Edital 003/2019 nº: 20948/2019

Contrato nº:303/2020 – Processo Administrativo Contraluz nº 10314/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: EXCELENCIA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 28.536,00 (Vinte e oito mil quinhentos e trinta e seis reais).**

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até **31/12/2020** a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 21 de julho de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Termos Aditivos



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019

Processo nº 8612/2020

Contratante: Município de Mata de São João

Contratado: PROALTA ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Cláusula Primeira: O objeto originalmente ajustado fica alterado em seus quantitativos e itens consoante especificações constantes da nova planilha anexa, elaborada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, gestora do ajuste em voga, acrescentando-se ao final do contrato a quantia de R\$ 106.177,50 (Cento e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 18,356348% passando este a ter o valor global de R\$ 768.914,73 (Setecentos e sessenta e oito mil novecentos e catorze reais e setenta e três centavos).

Cláusula Segunda: O prazo de execução fica prorrogado por mais 02(dois) meses e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) meses.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 21/07/2020


MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
Áureo Franco e Castro Júnior
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Atos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CREDECIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CREDCIADO:	CONSULTORIO MEDICO LOBO GUIMARAES LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para a Policlínica , em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	21/07/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECIMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 21 de julho de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	003/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CREDECIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CREDECIAADO:	MC SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para a Policlínica , em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	21/07/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECIAAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 21 de julho de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130 /2020

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** a Dispensa de licitação processo nº 6392/2020 ratificado em 22/04/2020 com a empresa **MARCON MARINHO COMERCIAL LTDA ME** cujo objeto é aquisição de espaçador infantil e adulto como adoção de medida emergencial para redução e enfrentamento e risco de proliferação do COVID-19, através da ~~Portaria nº 774 de 9 de Abril de 2020~~ do Ministério da Saúde, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a ~~Lei Orçamentária nº 765/2019~~, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** a Dispensa de licitação processo nº 6392/2020 ratificado em 22/04/2020 com a empresa **MARCON MARINHO COMERCIAL LTDA ME** cujo objeto é aquisição de espaçador infantil e adulto como adoção de medida emergencial para redução e enfrentamento e risco de proliferação do COVID-19, através da Portaria nº 987, de 24 de Abril de 2020 do Ministério da Saúde, com a finalidade de adequar a indicação dos recursos orçamentários da **Secretaria de Saúde**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 774/2020, passando a correspondente despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

Mata de São João, 22 de Julho de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde